



DECRETO N. 0223, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**Desclassifica candidata
que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no *caput* do art. 22, e nos §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e, tendo em vista o comprovante de recebimento do telegrama de Convocação, de nº ME 574051167, postado em 29/12/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **DESISTENTE** a candidata **Josyane Jessyca Costa de Pinho**, classificada no Concurso Público nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 0439, de 25 de março de 2013, para o cargo de **Professor de Educação Infantil e Série Iniciais do Ensino Fundamental, classe Professor**, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos exigidos no Edital do Concurso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de janeiro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017.

DECRETO N. 0223, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DECRETO Nº 0223, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Desclassifica candidata que específica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no caput do art. 22, e nos §§ 1º e 5º da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007, e, tendo em vista o comprovante de recebimento do telegrama de Convocação, de nº ME 5740 51167, postado em 29/12/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como **DE-SISTENTE** a candidata **Josyane Jessyca Costa de Pinho**, classificada no Concurso Público nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 0439, de 25 de março de 2013, para o cargo de Professor de Educação Infantil e Série Iniciais do Ensino Fundamental, classe Professor, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos exigidos no Edital do Concurso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 16 de janeiro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política
do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milãnio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de

Administração